



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO
PORTARIA N°630/18
Data 25.05.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
94-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicólogo	08/05/2018	06/06/2018	30
421-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicólogo	08/05/2018	06/06/2018	30
413-8/1	Paulo Roberto Scapini	Aux. de Serv. Gerais	07/05/2018	05/06/2018	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. de Serv. Gerais	04/06/2018	03/07/2018	30
23755-8/1	Joseane Ap. C. Calgaroto	Enfermeiro	12/05/2018	31/05/2018	20
646-7/1	Sergio Luiz Finger	Enfermeiro	02/06/2018	01/07/2018	30
23764-7/1	Izabete da S. Derzebacher	Agente de Saúde	04/06/2018	03/07/2018	30
2653-0/1	Graziela Pelisser	Professor	04/06/2018	18/06/2018	15
2425-2/3	Michele Martinazzo	Dentista	26/03/2018	24/04/2018	30
411-1/1	Wilmar Fachini	Motorista	18/05/2018	16/06/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 25 de maio de 2018.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Maio - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 333
Edição 1516

Ass. Responsável